



Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

**ATA DE REUNIÃO DO DIA 03 DE JUNHO DE 2019**  
**RESOLUÇÃO Nº 226/2018 de 18.10.2018**

Aos 03 dias do mês de junho de dois mil e dezenove. As 11hs, na Sala na Sala da Diretoria de Tecnologia da Informação, sito a Rua Tribunal de Justiça, s/n, nesta Capital, foi iniciada a reunião extraordinária do Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, forma da **Resolução N. 226/2018**, de 10 de outubro de 2018, com a presença dos Servidores **Raimundo José da Costa Rodrigues – Diretor de TI, Juceir Rocha de Souza – Gerente de Sistemas, Isaac Timóteo Oliveira Junior – Gerente de Segurança da Informação, Jean Carlos Nery da Costa – Gerente de Redes, Josemar Afonso Evangelista Araújo – Assessor Técnico da DITEC, Josemar Mesquita Souza – Supervisor, Ismael Alves de Souza – Supervisor, André Luiz Silva de Souza – Supervisor e Nivaldo Rodrigues da Silva**. Iniciados os trabalhos, foram explanados a necessidade de levar ao conhecimento de todos os membros do Comitê Gestor de TI do TJAC a Resolução 226/2018 e o Ofício-Circular Nº 04-DTI do CNJ. Em seguida, submetida a discussão os itens da pauta, deliberou-se o seguinte:

1. Repasse, pelo Diretor, de informações sobre o projeto de implantação do PJe no TJAC, que ocorrerá em breve, conforme determinação do CNJ;
2. Foi encaminhado processo SEI 0004590-55.2019.8.01.0000 à PRESI, Ao Comitê de Governança de TIC e ao NUEGE, contendo estudo de viabilidade técnica para implantação do Sistema PJe no TJAC, com estimativa de custos/necessidades;

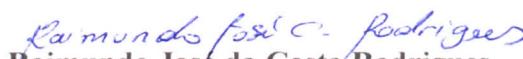
Ordem	Necessidade	Valor Estimado
1	Aquisição de 4 computadores servidores para instalação do sistema em produção e homologação	R\$ 400.000,00
2	Aquisição de 6 gavetas de discos para expansão do sistema de armazenamento (storage) para suportar a instalação do sistema	R\$ 1.350.000,00
3	Renovação do parque computacional de computadores, impressoras, scanner e nobreak do Tribunal de Justiça, pois os atuais equipamentos encontram-se obsoletos e sem garantia.	R\$ 17.927.240,00
4	Ampliar velocidade de comunicação de dados das Comarcas (links de comunicação).	R\$ 270.000,00
	Contratar/expandir equipe técnica permanente para realizar implantação, acompanhamento, desenvolvimento e suporte na Ditec (com capacitação do CNJ) para atender exclusivamente o PJe	
	Adm. do Banco de Dados - DBA = 02 analistas de sistemas	
5	Desenvolvimento = 05 analistas de sistemas	R\$ 153.600,00 mensal
	Suporte Sistema = 03 analistas de sistemas	R\$ 1.843.200,00 anual
	Suporte Usuário = 10 analistas de suporte	
	<b>Total = 20 analistas</b>	

6	Rompimento da uniformização de procedimentos cartorários, gabinetes, administrativo, gerencial, correccional em um único sistema de automação da justiça. Serão impactados a COGER, DIFIC, Varas, Gabinetes, DIJUD, CEMAN, Contador, Distribuidor, Oficiais, OAB, MP/AC, Defensoria, Procuradorias (Municipal, Estadual e Federal), Delegacias, Partes (citação eletrônica).	Indefinido
7	Necessidade do pagamento de diárias pelo deslocamento de 2 servidores para capacitação dos usuários das 17 comarcas judiciais do interior, com previsão de 15 dias.	R\$ 147.900,00
	Despesas com serviços de comunicação exercício 2019	R\$ 270.000,00
	Despesas com recursos humanos exercício 2019	R\$ 1.991.100,00
	Despesas com aquisição de material permanente exercício 2019	R\$ 19.677.240,00

3. Foi sugerido pelos participantes para acrescentar no plano das necessidades da implantação do sistema PJe as seguintes providências:
- Contratação de no mínimo 6 analistas judiciários para realizar a Assessoria Jurídica de todas as áreas da Justiça Comum para atender à demanda do PJe (áreas Cível, Criminal, Fazenda Pública, Execução fiscal, Execução penal, Falência e recuperação judicial, Órfãos e Sucessões, Registros públicos, Violência doméstica, Família, Recursais e outras);
  - Adquirir novo ambiente seguro para instalar novos computadores servidores e storage para atender o PJe;
  - Readequação do espaço físico da DITEC para incorporar equipe exclusiva de atendimento ao PJe;
  - Adquirir ferramentas e banco de dados para o PJe;
4. Constatou-se pela equipe técnica que a indisponibilidade do atual sistema de automação da justiça e utilizado pelo TJAC é de menos de 1% desde 1996.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12 hs. Eu Afonso Evangelista de Araújo, Assessor Técnico, lavrei a presente ata.


Rio Branco/AC, 03 de junho de 2019.


  
**Raimundo José da Costa Rodrigues**  
Diretor de TI

  
**Jean Carlos Nery da Costa**  
Gerente de Redes

  
**Juceir Rocha de Souza**  
Gerente de Sistemas


  
**Isaac Timóteo Oliveira Junior**  
Gerente de Segurança da Informação

  
**Josemar Mesquita Souza**  
Supervisor

  
**André Luiz Silva de Souza**  
Supervisor

  
**Ismael Alves de Souza**  
Supervisor

  
**Nivaldo Rodrigues da Silva**  
Supervisor

  
**Afonso Evangelista Araújo**  
Assessor Técnico